‘ MOÇÃO Nº 254/2015

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia, e Romulo Gobbi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Segurança respectivamente, no sentido de intensificar ostensivamente o policiamento na área central, especialmente no período da madrugada.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que aproximadamente dez estabelecimentos comerciais foram assaltados, roubados, furtados nas ultimas duas semanas do mês de fevereiro de 2015, na região central do Município.

CONSIDERANDO que um comerciante do ramo de gelatos, apos sofrer assaltos por três vezes consecutivas, decidiu levar seu comercio para outra cidade.

CONSIDERANDO o já combalido comercio barbarense que resiste a duras penas a sua continuidade, pelo baixo movimento, devido a divisão regional que sofre há anos onde a zona leste que representa praticamente metade da população, além de ter seu comércio próprio, dirige-se a cidade de Americana ao invés de procurar o centro de Santa Bárbara d’Oeste.

CONSIDERANDO que essa baixa movimentação aliado a falta de segurança, tem provocado a inconstância dos comerciantes que não se fixam ou mesmo ou mesmo não investem como deveriam em seu ramo comercial, gerando ainda mais instabilidade e êxodo dos proprietários de comercio às cidades vizinhas que, por sua vez oferecem garantias de segurança.

CONSIDERANDO que redes de grandes lojas certamente acompanham a movimentação do comércio de cada localidade e, essa instabilidade aliada às noticias de arrombamentos e fechamentos de lojas geram um quadro negativo de investimentos e novas instalações, dando continuidade ao marasmo que persevera há anos.

CONSIDERANDO o verdadeiro clamor levantado pelos comerciantes que já sofreram assaltos e que foram acima mencionados, principalmente aqueles localizados entre as Ruas XV de Novembro a Duque de Caxias e as Ruas Treze de Maio à Graça Martins, solicitando o mínimo de segurança possível.

CONSIDERANDO que estatisticamente comprovado, os assaltos às lojas ocorreram nas madrugadas entre 23 (vinte e três) e 5 (cinco) horas, denota-se sem duvida ausência ou falha na segurança por parte da Administração pública.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia, e Romulo Gobbi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Segurança respectivamente, que dispensem o mínimo de atenção aos proprietários de comercio na zona localizada supra, intensificando as rondas policiais de forma OSTENCIVA, especialmente no horário em que os delitos vêm ocorrendo, antes que o centro de Santa Bárbara se transforme num “cemitério” de lojas fechadas ou transferidas a um município vizinho ou mesmo distante, mas que, ofereça o mínimo de segurança que o comerciante, contribuinte ainda esperam.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

 -vereador-